

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

**AO  
MUNICÍPIO DE SARZEDO  
SARZEDO – MG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2023 – PROC ADM N.º 08/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA UPA 24 HRS, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8199 DE 10 DE JUNHO DE 2.022**, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**REF.: A PEDIDO DE ALTERAÇÃO**

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35**, vem, solicitar alteração e esclarecimentos no Anexo I – Termo de Referência no Edital em anexo **– ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

**a) Das Alterações:**

- ➔ **Onde se lê:** 2.2. Capacidade térmica do anodo igual ou maior a 150KHU; e 2.3. Anodo de alta rotação: igual ou maior a 3100 rpm;
- ➔ **Leia-se:** 2.2. Capacidade térmica do anodo igual ou maior a 300KHU; e 2.3. Anodo de alta rotação: igual ou maior a 8000 rpm;
- ➔ **Justificativa:** Com a solicitação de um tubo de Raios-x com capacidade térmica maior é possível garantir uma maior produtividade, pois sistemas DR rotineiramente realizam disparos sequenciais e como os tubos de raios-x não possuem sistemas trocadores de calor, faz-se necessário que o tubo tenha uma capacidade de armazenamento térmico alta para evitar superaquecimento e uma operação forçada. Com a capacidade baixa de KHU solicitada, o tubo irá aquecer, demandando mais tempo para resfriamento, o que se traduz em baixa produtividade.

- **Onde se lê:** 4.3. Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos; e 5.6. Dispositivo de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos;
- **Leia-se:** 4.3. Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos ou livre para mural Bucky; e 5.6. Dispositivo de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos ou livre para mesa bucky.
- **Justificativa:** Solicitamos a alteração do texto por entender que há diferentes tecnologias para a recepção de raios x, sejam com 3 campos, 1 campo único que cobre toda a área de detecção e até com 4 campos, todas possuindo aspectos favoráveis e desfavoráveis quando comparadas. A mudança visa ampliar a concorrência para que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho do mesmo, aumentando a participação de fornecedores no processo possibilitando isonomia, maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.
  
- **Onde se lê:** 7.1. Painel FPD (Flat Painel Detector) com dimensões mínimas de 34cm x 41cm;
- **Leia-se:** 7.1. 02 Painel FPD (Flat Painel Detector), sendo 1 detector para mesa com dimensão mínima de 34x41cm, e 01 detector para o Bucky Mural com dimensão mínima de 41 x 41 cm.
- **Justificativa:** Sugerimos ao órgão a aquisição de dois detectores com tamanhos diferentes, sendo o do Bucky Mural o que possui maior tamanho. Tal fato se justifica para que não haja a necessidade de ajustar o maior lado do detector de acordo com o exame a ser realizado, principalmente levando em consideração de que o Órgão já deseja que não seja movimentado o detector do Bucky mural.

**b) Esclarecimento:**

- **Onde se lê:** 3.3. Rotação no eixo da coluna de +/- 135 graus; e 5.4. Receptor Bucky com movimento longitudinal de 35cm; e 6.2. Rotação de +/- 45graus;
- **Esclarecimento:** Como não é solicitada especificação "mínima" entendemos que empresas que atendem com especificações acima do requisitado podem entregar seu equipamento, estamos corretos em nosso entendimento?
  
- **Exclusão do item:** 7.9. Estação de Trabalho Móvel: Estação de Trabalho com processador core i3 ou superior. Disco rígido SSD 256GB ou superior. Memória de no mínimo 8GB. Sistema Operacional Windows Professional. Tela em LED de no mínimo 14" Touchscreen. Capacidade de armazenamento de no mínimo 20.000 imagens de raios-X. Software de Aquisição de Imagens Digitais: Software totalmente em português (BR). Indicar na tela inicial o status de conexão com no mínimo PACS e Impressora DICOM.
- **Esclarecimento:** Já é solicitada estação de trabalho para o equipamento no item anterior, levando em consideração que se trata de equipamento teto fixo e foram solicitados detectores fixos, não haverá necessidade de mover a estação de trabalho para aquisição, sendo que o notebook seria somente um custo a mais e possivelmente não seria utilizado.

**→ Recomendamos a cotação dos seguintes itens a parte:**

8. IMPRESSORA

9. SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS

- Justificativa:**
- Os itens mencionados acima são fornecidos por empresas terceiras, gerando bitributação. Dessa forma, sugerimos a aquisição direta com os respectivos fornecedores, evitando custos desnecessários e possibilitando a utilização da verba do Órgão da melhor maneira possível, além de aumentar a competitividade do Certame.

**PRAZO DE ENTREGA:**

- **Onde se lê:** Prazo de Entrega até 45 (quarenta e cinco) dias corridos
- **Será aceito:** Prazo de entrega até 220 (duzentos e vinte) dias?
- **Justificativa:** O prazo é necessário por se tratar de itens específicos com linha de produção por demanda e vale ressaltar a transição de ano letivo e as questões burocráticas.

**DO PEDIDO:**

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração do prazo de entrega e especificações técnicas acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,

**MARLY SAYURI EISHIMA****GERENTE DE VENDAS PUBLICAS****RG N° 18.157.997-2 SSP/SP****CPF N° 110.896.598-90****46.563.938/0014-35****CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA****Av. Pierre Simon DE Laplace, 965****Techno Park - CEP 13069-320****CAMPINAS - SP**